



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 29 de Julho de 2020

Ano III - Edição nº0429

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 3.677, DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Trata do pagamento de Adicional de Insalubridade a servidora municipal e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º No rigor da Legislação Federal e Municipal vigentes, bem como, em cumprimento à determinação contida na sentença exarada pela Justiça Federal do Trabalho, da Vara do Trabalho de Penápolis, nos autos do Processo nº 0011525-26.2018.5.0124, fica determinado o pagamento mensal de Adicional de Insalubridade a servidora municipal adiante relacionada, enquanto esta permanecer executando as atribuições próprias e referidas do emprego discriminado, segundo a classificação do Grau de Insalubridade verificado através da Perícia Técnica a cargo do Perito nomeado pelo juízo, a partir da data abaixo discriminada.

SETOR: CRECHE MUNICIPAL

Servidor(a) Emprego Grau A partir de

Joelma Richard Evangelista Serviços

Gerais Máximo 01/07/2020

Art. 2º O Adicional de Insalubridade em Grau Máximo equivale a 40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo.

Art. 3º Nos termos do art. 194 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o direito do empregado ao Adicional de Insalubridade cessará com a eliminação do risco à saúde ou integridade, segundo as normas de proteção individual vigentes.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria de pessoal civil, consignada no Orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do início da função insalubre, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 29 de julho de 2020.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 29 de Julho de 2020

Ano III - Edição nº0429

Página 2 de 4

DECRETO Nº 3.678, DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Delega competência a servidora municipal para assinar, por prazo determinado, documentos referentes ao Almoarifado Municipal e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que no período de 14 a
27/07/2020, o responsável pela assinatura dos
documentos referentes ao Almoarifado Municipal
está de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a servidora municipal
ANGELA MARIA DORTI CANTAZINI
FERNANDES, em razão de suas atribuições,
apresenta condições de receber e assinar
documentos referentes ao Almoarifado Municipal,

DECRETA :

Art. 1º Fica delegada competência à servidora
municipal ANGELA MARIA DORTI
CANTAZINI FERNANDES, portadora do RG:
10.337.073-0 (SSP-SP), e do CPF: 061.607.628-26,
ocupante do emprego permanente de Lançadora,
para assinar os documentos referentes ao
Almoarifado Municipal, no período de 14 a
27/07/2020, sem prejuízo do emprego que exerce.

Art. 2º Excetua-se da presente delegação de
competência os atos privativos e intransferíveis da
Prefeita Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir
de 14 de julho de 2020, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 29 de julho de 2020.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação
Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e
por afixação em mural na Sede desta Prefeitura
Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da
Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data
supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.634, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Promove Servidoras Municipais pelo critério de
Evolução Funcional."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 29 de Julho de 2020

Ano III - Edição nº0429

Página 3 de 4

CONSIDERANDO, os artigos 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 002/2010 de 09 de março de 2020 e artigo 1º da Lei nº 2.424 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover pelo critério da Evolução Funcional pela Via não Acadêmica, a partir de 01 de julho de 2020, para os seguintes níveis, as servidoras municipais abaixo especificadas, nos termos do Artigo 48 a 55 da Lei Complementar nº 002, de 09 de março de 2010 e Artigo 1º da Lei 2.424, de 27 de maio de 2020.

NOME DA SERVIDORA FAÍXA/NÍVEL

ADECIR MORAIS DE SOUZA
02/IV

ALEXANDRA VALERIA DOS SANTOS
LARANJEIRA FERNANDES 02/VI

ANDREA LISBOA CAPUTO
02/V

CAMILA ALVES SIMON
02/VI

CASSIA APARECIDA ALVES FERNANDES
GRUPPO 02/VI

ELAINE DA SILVA ADARIO ESPERANCIN
02/VI

ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
SIQUEIRA 02/IV

SUSANA PENTEADO PEREIRA BARBOSA
02/VI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Em 29 de julho de 2020.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO 10/2020, PROCESSO 26/2020, para Aquisição de Veículo para o Centro de Saúde. A Sessão se dará no dia 18 de agosto de 2020 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 29 de julho de 2020. Helena Berto Tomazini Sorroche. Prefeita Municipal.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 29 de Julho de 2020

Ano III - Edição nº0429

Página 4 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro